

Revisitar o Regime Jurídico das Autarquias Locais



9 Horas

170 €

incurso
capital humano



Apresentação

O regime jurídico das autarquias locais Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro constitui um diploma estruturante no âmbito de atuação das autarquias locais, definindo os seus órgãos e atribuições e competências.

Destinatários

Esta ação destina-se a funcionários, dirigentes e eleitos das autarquias locais.

Objetivos

Dotar os participantes com os conhecimentos necessários à compreensão das atribuições das autarquias locais (municípios e freguesias) os órgãos das autarquias e suas competências.

Programa

Revisitar o Regime Jurídico das Autarquias Locais (09H)

Os princípios estruturantes do Poder Local e os princípios conformadores da atividade administrativa.;

Instalação e funcionamentos dos órgãos autárquicos;

Atribuições e competências da freguesia.

As competências dos órgãos da Freguesia;

Atribuições e competências do Município

As competências dos órgãos municipais;

A delegação de competências entre órgãos autárquicos: os contratos interadministrativos;

Entidades Intermunicipais – Áreas Metropolitanas, e comunidades intermunicipais;

Associações de freguesias e de municípios de fins específicos: regime jurídico;

Breve análise aos diplomas setoriais no âmbito do processo de descentralização de competências da Administração Central na Administração Local.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
= geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt